



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 327 DE 14 DE JULHO DE 2020.

**Nomear membros para a Comissão Especial da
Advocacia Empreendedora e de Defesa dos Direitos
das Micro e Pequenas Empresas**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO
ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do
Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear as advogadas **ÉRICA ORTOLAN DA VITÓRIA**, inscrita na
OAB/ES sob o nº. 30.397 e **MARIANA MARTINS BARROS**, inscrita na OAB/ES sob o nº. 9.503
como membros da Comissão Especial da Advocacia Empreendedora e de Defesa dos Direitos
das Micro e Pequenas Empresas, constituída pela Portaria nº 44 de 29 de janeiro de 2020,
condicionada à presença das nomeadas à data de posse, qual seja, 17 de julho de 2020, às
17:00 horas, com a palestra de recepção das nomeadas a ser proferida pelo Dr. Marcus
Vinicius Furtado Coêlho que abordará o tema "A Importância das Comissões no Sistema
OAB".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES